



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 137/90.
DE 25 DE JUNHO DE 1.990 .

"DISCIPLINA A TAXA DE COBRANÇA DE SERVIÇOS REFERENTES
A REPAROS EM PASSEIOS PÚBLICOS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- O valor da Taxa de reparos em passeios públicos,
será o valor dos custos dos serviços, com seus acréscimos administra-
tivos, assim representados:

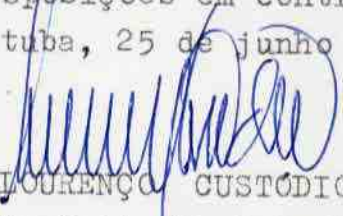
A-) A Taxa de Reparos em passeios públicos é de 16,37 BTN, por metro/
quadrado.

§ ÚNICO- O preço acima estipulado é para pagamento a vista,
sendo os serviços executados pela Prefeitura.


ARTIGO 2º- O orçamento detalhado dos valores dos materiais/
a serem empregados, como mão de obra e serviços preparatórios, passa-
rão a fazer parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de junho de 1.990.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 05
Fls. nº 17

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25/06/90

Publicado no Jornal: Sudaste
nº de 07107190

*1º passo 1.º
Inventário*

ORÇAMENTO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE REPAROS EM PASSEIO PÚBLICO POR METRO QUADRADO.

1- MATERIAL

1.1. Areia.....Cr\$ 37,00

1.2. Pedra.....Cr\$500,00

2- MÃO DE OBRA

2.1. Assentamento.....Cr\$ 70,00

Sub Total.....Cr\$600,00

Serviços de Administração 20%.....Cr\$120,00

Total.....Cr\$720,00

OUROS: Cr\$720,00 fixado pela BTA do mês de junho/90

ou seja R\$ 16,37 BTNs. por metro quadrado.

Riquelme, 21 de junho de 1990


DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

ENGR. CIVIL - CREA Nº71.339/D.